



DECRETO Nº 3.124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Presidente Alves, pelo falecimento do Sr. **ORLANDO RODRIGUES GIMENES**, e dá outras providências”.*

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 18 de Setembro de 2023, ocorreu o falecimento do sr. **Orlando Rodrigues Gimenes**,

CONSIDERANDO a destacada pessoa e sua inestimável contribuição para a história do Município de Presidente Alves, onde desempenhou a função de Prefeito em quatro mandatos e Vice-Prefeito em um mandato, além de ter servido como funcionário estatutário,

CONSIDERANDO o luto que assola o município de Presidente Alves, no qual todos municípes lamentam profundamente a perda de uma pessoa excepcional, que contribuiu em diversas ocasiões para tornar Presidente Alves um lugar melhor,

CONSIDERANDO a profunda dor da família e em memória da grande pessoa que foi o Sr. Orlando Rodrigues Gimenes,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Alves, em decorrência do falecimento do **Sr. ORLANDO RODRIGUES GIMENES**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de Setembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal